

ATA DE REUNIÃO

Data: 13/5/2024

Hora: 11:00

Local: Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Dra. Jessica Silveira e Sra. Julia Grein.

| Pelas Recuperandas: Sr. Felipe Araújo e Sr. Fernando Piton.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Valente

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com a Dra. Jessica Silveira informando as solicitações encaminhadas pela CONTEE, abaixo listadas.

- 1) QGC Provisório com a situação atual de todos credores, de todas as classes (I, II e III), ou seja, informando apenas os credores atuais (excluídos os que já receberam seus créditos na integralidade) e os créditos também atuais (deduzidos os valores já recebidos). Finalidade: pensarmos na possibilidade de constituir comitê de credores para fins de fiscalizar e redistribuir responsabilidades entre todos os credores, inclusive outros credores trabalhistas;
- 2) Planilha de todos os credores classe I que receberam créditos de até 10mil, com a indicação do crédito originário, valores até então pagos e as respectivas datas de pagamento. Finalidade: conferir os cálculos de atualização;
- 3) Planilha com todos os credores que têm direito ao FGTS, contendo: valor do FGTS declarado no QGC; data que o crédito de FGTS ingressou no QGC, valor pago pela RME e data do pagamento. Finalidade: conferir a regularidade do pagamento do FGTS.

Referiu que há uma planilha da AJ com o controle dos pagamentos feitos, com várias abas mostrando o valor do crédito total, separando o que é líquido e FGTS e datas dos pagamentos feitos (apuração feita com base nos comprovantes fornecidos) de todas as classes. Mencionou também o quadro geral de credores provisório encaminhado semanalmente, que

Central de Atendimento: 0800 150 1111

tem os créditos habilitados com as aberturas dos valores e a data em que o crédito foi alterado/incluído no sistema (diferente da data da sentença do incidente, marco que prevê o plano de recuperação judicial). Disse não haver uma diferença muito grande entre a data da sentença e a data da alteração, mas fez referência aos incidentes oriundos de sindicatos, que frequentemente possuem centenas de credores, muitas vezes sem CPF. Explicou a logística da Administração Judicial para análise das sentenças e ajustes no sistema.

Com relação às planilhas solicitadas, disse que os itens 1 e 2 são contemplados pelas planilhas já disponibilizadas pela AJ, sendo necessária apenas uma análise conjunta pela CONTEE. Quanto ao item 3, disse que os valores declarados e data em que o crédito ingressou estão nas planilhas disponibilizadas, mas que há impasse quanto ao valor pago e datas de pagamento, uma vez que as informações não foram disponibilizadas pelo Grupo.

O Sr. Felipe Araújo disse ter conversado com o setor financeiro, que informou já ter disponibilizado os comprovantes de pagamento do FGTS.

A Sra. Julia Grein disse que não foi possível segregar o que foi pago referente à recuperação judicial e ao que não está sujeito. Mencionou compromisso do Grupo em disponibilizar os extratos dos pagamentos. Disse não ter sido possível entender os valores pagos.

O Sr. Felipe Araújo disse que foram pagos os valores que se encontravam em aberto na Caixa Econômica Federal, e que foram esses os comprovantes disponibilizados.

A Sra. Julia Grein disse que iriam verificar, pois permanecem na mesma situação de não saber quais competências de FGTS foram habilitadas na recuperação judicial e quais foram pagas que não estão habilitadas.

A Dra. Jessica Silveira disse que essa parte específica da planilha solicitada pela CONTEE fica prejudicada no momento, pois será preciso apurar os documentos enviados pelas Recuperandas. Mencionou que muitas vezes o que estava em aberto na CEF não corresponde ao que está habilitado, e que no início da recuperação judicial não foi enviada a abertura das competências relativas ao FGTS (competências e naturezas). Disse não haver segurança em bater os valores pagos frente ao que está habilitado.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

O Dr. Rodrigo Valente questionou sobre a possibilidade de fazer a apuração dos pagamentos. O Sr. Felipe Araújo disse que os valores foram pagos, e que o trabalho é da Administração Judicial em fazer o confronto dos documentos.

A Dra. Jessica Silveira disse que conversaria com a equipe interna para apurar os documentos enviados e se há condições de fazer a análise, para então fornecer previsão à CONTEE.

O Dr. José Santana questionou se houve alteração no cenário de pagamentos. O Sr. Felipe Araújo disse que os pagamentos aos credores são feitos praticamente todas as semanas, referentes aos que vem sendo habilitados. Mencionou sobre a atualização semanal enviada com os pagamentos feitos.

A Dra. Jessica Silveira disse que a atualização da planilha da AJ não é imediata, considerando o número de comprovantes disponibilizados. A Sra. Julia Grein disse que quando recebem os documentos, todos os comprovantes são lançados observando o mês fechado, muito embora sejam enviadas atualizações semanais. Fez menção à ausência das demonstrações contábeis e ao próximo relatório a ser apresentado, que conterá apenas as atividades e a atualização do cumprimento do PRJ.

O Sr. Felipe Araújo mencionou a realização de muitos pagamentos nos meses de março e abril.

A Dra. Jessica Silveira fez referência às divergências dos créditos do IMIH, dizendo ter analisado e solicitado algumas complementações ao Grupo, mas que alguns tiveram os pagamentos comprovados e foram ajustados na relação de credores.

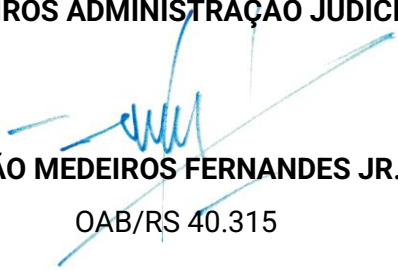
Sem mais manifestações, a Dra. Jessica Silveira agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2024.

Central de Atendimento: 0800 150 1111



MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL


JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315